

**PROJETO DE LEI Nº 2.688
DEZEMBRO DE 2.025.**

DE 29 DE JANEIRO DE 2.026. LEI 2.494 DE 10 DE

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro**, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 397.186,05**, incorporação do elemento de despesa **4.4.90.51.00**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, submete à apreciação da Câmara de Vereadores para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro**, incorporação do elemento de despesa **4.4.90.51.00** obras e instalações, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Mun. De Obras Serv. P. Ag. E Meio Ambiente - **SEMOSP**, a importância de **R\$ 397.186,05** (trezentos e oitenta e sete mil cento e oitenta e seis reais e cinco centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			397.186,05
Superávit Financeiro			
02 08 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICO			
527	26.782.1107.2085.0000	ESTRADAS QUE CONECTAM	397.186,05
		MANUT. E CONS. DE ESTRADAS VICINAIS	
F.R.:		10352 706	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	002	186	TRANSF ESPECIAL UNIÃO DEP LM

Artigo 2º A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (2025), referente a **Transferência Especial da União** para a **CONSTRUÇÃO DE GALERIA PRÉ MOLDADA (ADUELAS) NO RIO MONTEVIDÉO NA LINHA 201 SEMOSP.** **397.186,05**

Fontes de Recurso
1035 2 706 397.186,05

Artigo 3º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, no âmbito da Secretaria Mun. De Obras Serv. P. Ag. E Meio Ambiente - **SEMOSP**, a importância de **R\$ 397.186,05** (trezentos e oitenta e sete mil cento e oitenta e seis reais e cinco centavos) na



dotação orçamentária, código 26.782.1107.2085 / Fonte de Recurso 1035 2 706 / TRANSF ESPECIAL UNIÃO DEP LM.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 29 de janeiro de 2.026.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br
CNPJ: 63.786.990/0001-55
E-mail: ouvidoria@valedoparaíso.ro.gov.br



 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/01/2026 às 10:07, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **758484** e o código verificador **33EE4C10**.

Anexos				
Seq.	Documento		Data	ID
1	Anexos memorando		29/01/2026	758585
2	Comprovante de Publicação (PORTAL) 2601290020		29/01/2026	758813

Docto ID: 758484 v1





Município de Vale do Paraíso

63.786.990/0001-55
Av. Paraíso, 2601 - Centro
valedoparaíso.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	Nº 2688	30/01/2026

ID:	759465	Processo	Documento
CRC:	FE89A20B		
Processo:	20-15/2026		
Usuário:	FRANCISCO GABRIEL FRANCELINO SILVA		
Criação:	30/01/2026 12:15:12	Finalização:	30/01/2026 12:15:43

MD5:	3C05042A121C5359026D35332E7806F1
SHA256:	6EE659B3B97D56AC274D7E1B62D5D3AD3CBA031E9689BC8AF1C368D0512658F2

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO	VALE DO PARAISO	RO	30/01/2026 12:15:12
-------------------------------------	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Projeto de Lei	30/01/2026 12:15:12
----------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br informando o ID 759465 e o CRC FE89A20B.